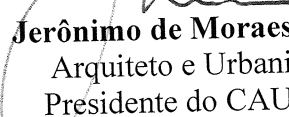




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ vem, através deste, cientificar e intimar a Arquiteta e Urbanista Regilda Anselmo de Oliveira Furtado acerca do processo administrativo nº 2015-0015, cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais, para exercer o seu direito constitucional à ampla defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

  
**Jerônimo de Moraes Neto**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ